



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 153/94.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 02 / 08 / 94	
PRESIDENTE	

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo o mais que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solⁱcitando a locação do próximo governo itinerante na localida^e de de Cem Braças, 3^o Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Agosto de 1994.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Dentre as medidas governamentais do nosso Executi^vo, uma das que mais tem produzido efeitos benéficos e pro^fícuos para a população, sem dúvida, é o "Governo Itineran^te" atendendo a população in locun sem entraves burocráti^cos. Desejoso de estender tal benefício à localidade de Cem Braças, formada em sua maioria de pessoas de baixa renda e problemas vários, é que justificamos o pleiteado, contando com o espírito público do Exm^o Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Agosto de 1994.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor